Edital Nº 39/2022

PROCESSO Nº 04600.000867/2022-71

### EDITAL N° 39, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 10.369, de 22 de maio de 2020, torna pública a abertura de processo seletivo para servidores para 1 (uma) vaga para percepção de Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo (Gaeg) da Coordenação-Geral de Ciência de Dados da Diretoria de Altos Estudos (DAE) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

- 1. DA VAGA
- 1.1. 1 (uma) vaga para servidor(a) com experiência em Análise em Ciência de Dados para percepção de Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo de nível superior (Gaeg NS).
- 2. **DA UNIDADE**

Diferenciais Desejáveis:

2.1. À Coordenação-Geral de Ciência de Dados (CGDados) compete gerenciar e executar atividades relativas à estruturação, programação e disseminação de dados e evidências científicas de interesse da administração pública para decisões de gestão, políticas públicas e regulação.

### 3. **DO PERFIL PROFISSIONAL**

3.1.	Vaga:	Análise em Ciência de Dados
3.1.1.	Nº de vagas:	1 (uma) vaga para percepção de Gaeg NS
3.1.2.	Unidade de Lotação:	Coordenação-Geral de Ciência de Dados / Diretoria de Altos Estudos (DAE)
3.1.3.	Local de Atuação:	Brasília (DF)
3.1.4.	Nível de Escolaridade:	Nível superior
3.1.5.	Programa de Gestão:	Teletrabalho integral, podendo variar para teletrabalho parcial, de acordo com novas diretrizes estratégicas da Enap.
3.1.6.	Descrição da Vaga:	Realiza a coleta e a consolidação dos dados governamentais, auxilia na produção de estudos, relatórios e informações estratégicas para tomada de decisão governamental.
3.1.7.	Critérios	Manajar farramentas de gerenciamento de projetos (Miro: lira: Trallo: etc. ):

- Manejar ferramentas de gerenciamento de projetos (Miro; Jira; Trello; etc...);
- Construir Dashboards utilizando Power B.I ou similares;
- Escrever de maneira concisa e direta;
- Ter conhecimento de métodos quantitativos (noções de estatística; modelagem de dados; identificação causal);
- Mentalidade desburocratizada;
- Atenção para oportunidades para aplicações de ciência de dados;
- Capacidade de realizar reuniões de levantamento de requisitos de projetos de ciência de dados.

- Analisar Dados;
- Realizar Visualização de Dados;
- Levantar requisitos de projetos de Ciências de Dados;
- Gerir projetos de Ciência de Dados;
- Gerar documentos administrativos;
- Produzir relatórios técnicos/artigos.

### 4. PRÉ-REQUISITOS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO (QUEM PODE SE CANDIDATAR):

- 4.1. Servidor público federal, ocupante de cargo efetivo de nível superior, que cumpra, preferencialmente, jornada semanal de 40 (quarenta) horas (resguardadas as disposições legais específicas).
- 4.2. Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento.
- 4.3. Residir no Distrito Federal ou entorno.
- 4.4. Disponibilidade para jornada semanal de 40 (quarenta) horas (resguardadas as disposições legais específicas).
- 4.5. Possuir autorização da chefia imediata para participação no processo seletivo.
- 4.6. **Competências**

3.1.8.

4.6.1. <u>Técnicas</u>: descritas no Anexo II.

Atividades:

- 4.6.2. Competências transversais do Setor Público, conforme Anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEDGG/ME № 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.
- 4.6.2.1. Resolução de Problemas com Base em Dados;
- 4.6.2.2. Foco nos Resultados para os Cidadãos;
- 4.6.2.3. Mentalidade Digital;
- 4.6.2.4. Comunicação;
- 4.6.2.5. Trabalho em Equipe;
- 4.6.2.6. Orientação por Valores Éticos;
- 4.6.2.7. Visão Sistêmica.

#### 5. **DOS IMPEDIMENTOS (QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR):**

- 5.1. Servidor público remunerado por subsídio.
- 5.2. Servidor público de outras esferas que não a Federal.
- 5.3. Servidor que não seja regido pela Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 5.4. Servidor em afastamento do órgão de origem ou de exercício, por motivos diversos, inclusive Licença para Capacitação, que impeça a movimentação.
- 5.5. Servidor cuja legislação específica da sua carreira ou do órgão de origem ou de exercício não contemple a possibilidade de cessão com a percepção de Gaeg (em caso de dúvida, consultar a área de Gestão de Pessoas do órgão de exercício ou de origem).
- 6. **DA INSCRIÇÃO**
- 6.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico https://bit.ly/CGDADOS até o dia 18/04/2022.
- 6.2. O período de inscrição se encerrará às 23:59 horas do dia 18/04/2022.
- 6.3. O candidato <u>deverá</u> preencher o formulário até o final e anexar a seguinte documentação:
- 6.3.1. Currículo, em PDF, conforme modelo previsto no Anexo I (planilha original em Excel disponibilizada no site da Enap no endereço <a href="https://enap.gov.br/pt/vagas">https://enap.gov.br/pt/vagas</a>).

- 6.3.2. Comprovação da titulação informada no Curriculum Vitae (todos os documentos devem estar em PDF).
- 6.3.3. Autorização da chefia imediata, para participação no processo seletivo (pode ser o e-mail em PDF).

### 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será realizada em (03) três fases:
- 7.1.1. Fase 1: Triagem e análise dos documentos encaminhados caráter eliminatório.
- 7.1.2. Fase 2: Análise curricular caráter eliminatório.
- 7.1.3. Fase 3: Entrevistas **online** com os candidatos selecionados na Fase 2 caráter eliminatório.
- 7.2. Os candidatos selecionados fora do quantitativo de vagas disponibilizado poderão compor quadro de reserva técnica da respectiva Diretoria da unidade demandante do processo seletivo, com validade de 1 ano, considerando o alinhamento de perfil com o espaço ocupacional a ser preenchido.
- 7.2.1. O candidato selecionado para o quadro de reserva técnica deverá manifestar, por escrito, o interesse em ocupar ou não, na Diretoria da unidade demandante do processo seletivo, outro espaço ocupacional, diferente do previsto em edital, <u>caso seja consultado</u>.
- 7.2.2. A entrevista online será realizada por servidor(es) indicado(s) pela(s) unidade(s) ou diretoria(s) demandante(s) do processo seletivo.
- 7.3. As competências técnicas a serem avaliadas estão descritas no Anexo II.
- 7.4. Os conhecimentos técnicos estão descritos no Anexo III.
- 7.5. A plataforma a ser utilizada na entrevista será informada, por e-mail, no momento do agendamento.

### 8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. O candidato poderá concorrer à vaga em mais de um perfil, assim como em processos seletivos diferentes, simultaneamente, desde que atenda aos critérios, o perfil proposto e preencha o formulário de inscrição apropriadamente.
- 8.2. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, bem como as demais consequentes de uma possível seleção do candidato, são de responsabilidade exclusiva do participante.
- 8.3. O prazo para encerramento da inscrição no processo seletivo somente será alterado mediante edital de retificação e publicação no site da Enap (https://enap.gov.br/pt/vagas).
- 8.4. Inscrições realizadas após o dia e o horário previstos no item 6.2 serão desconsideradas, exceto quando da ocorrência do estabelecido no item 8.3 deste edital.
- 8.5. Os candidatos às oportunidades oferecidas pela Enap poderão inscrever-se em 01 (uma) ou mais vagas do mesmo processo seletivo, assim como em processos seletivos diferentes e simultâneos.
- 8.6. Todas as informações referentes a qualquer atualização sobre o processo seletivo, que exijam publicização, serão divulgadas no site da Enap (https://enap.gov.br/pt/vagas). É de responsabilidade do participante o acompanhamento do andamento da seleção.
- 8.7. As datas do cronograma são uma estimativa e podem sofrer alterações.
- 8.8. Toda a comunicação com o candidato será feita pelo e-mail informado no ato da inscrição, inclusive o agendamento da entrevista, em caso de habilitação.
- 8.9. Todos os contatos com o(s) candidato(s) serão realizados, exclusivamente, por intermédio da equipe responsável pela execução do processo seletivo.
- 8.10. O candidato deverá verificar junto à Unidade de Gestão de Pessoas de seu órgão de origem ou de exercício a possibilidade jurídica de sua cessão para a vaga pretendida (legislação específica de cada carreira ou plano especial de cargos).
- 8.11. É de responsabilidade do candidato também a observação dos tetos remuneratórios para percepção da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo, conforme Lei n° 11.907, de 2 fevereiro de 2009 (valor da Gaeg NS: R\$ 3.509,00 e valor do teto remuneratório: R\$ 14.434, 00).
- 8.12. O resultado final será apresentado em listagem do número do CPF, adequadamente registrado, sem ordem de classificação, cabendo a escolha final do postulante a ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou designação.
- 8.13. A escolha e nomeação ou designação do candidato selecionado não gera direito adquirido quanto à manutenção da percepção da gratificação.
- 8.14. De acordo com o art. 7°, parágrafo único, do Decreto n° 9.727, de 2019, a participação ou o desempenho em processo seletivo não gera direito ao candidato à nomeação ou à designação.
- 8.15. Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso atendimento: selecaocggp@enap.gov.br.

#### 9. **CRONOGRAMA PROVÁVEL**

PERÍODO	ETAPA
04 a 18/04/2022	Período de Inscrição
04 a 18/04/2022	Recepção dos documentos de participação no processo seletivo
04 a 22/04/2022	Análise e triagem dos documentos encaminhados
25 a 27/04/2022	Análise curricular
28 e 29/04/2022	Agendamento de entrevistas
02 a 04/05/2022	Realização de entrevistas <i>online</i>
10/05/2022	Divulgação do resultado

### **PAULO MARQUES**

### ANEXO I

## **MODELO DE CURRÍCULO**

PROCESSO SELETIVO CGDADOS - DIRETORIA DE ALTOS ESTUDOS - 2022 CURRICULUM VITAE - CADASTRO E FORMAÇÃO ACADÊMICA		
	Nome	
	Endereço	
	Tel. Celular	
	Tel. Residencial	
	Tel. Comercial	
CADASTRO	CPF	
CADASTRO	SIAPE	
	E-mail Pessoal	
	E-mail Institucional	
	Cargo Efetivo	
	Função Comissionada	
	Lattes ID	

	Graduação	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
FORMAÇÃO	,	
ACADÊMICA /	Especialização / MBA	
TITULAÇÃO	Ano de Conclusão	
(informar da mais	Instituição	
recente para mais		
antiga)	Mestrado	
(Se necessário, inserir	Ano de Conclusão	
mais linhas para informar todas que	Instituição	
possui)	sartanyas	
possary	Doutorado	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
CAPACITAÇÕES /	Curso	
DESENVOLVIMENTO	Período de realização	
(informar as realizadas	Carga horária	
nos últimos 5 anos.	Instituição	
Com mais de 05 anos,	Breve descrição	
somente as mais	Dieve descrição	
relevantes para a		
seleção)	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	1	

Período de realização	
Carga horária	
Instituição	
Breve descrição	

# PROCESSO SELETIVO CGDADOS - DIRETORIA DE ALTOS ESTUDOS - 2022 **CURRICULUM VITAE - CADASTRO E FORMAÇÃO ACADÊMICA** EXPERIÊNCIA Órgão/empresa PROFISSIONAL (informar da mais Cargo recente para mais Função antiga) Período (inserir linhas, se Descrição das atividades necessário) desempenhadas Órgão/empresa Cargo Função Período Descrição das atividades desempenhadas Órgão/empresa Cargo Função Período Descrição das atividades desempenhadas Órgão/empresa Cargo Função Período Descrição das atividades desempenhadas Órgão/empresa Cargo Função

Período
Descrição das atividades
desempenhadas
Órgão/empresa
Cargo
Função
Período
Descrição das atividades
desempenhadas

## **ANEXO II**

# COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	
Atender solicitações das diretorias da Enap para análise de base de dados	
Atender solicitações das diretorias da Enap para produção de pesquisa aplicada	
Realizar coleta e consolidação de dados	
Tratar e higienizar a base de dados	

## **ANEXO III**

## **CONHECIMENTOS TÉCNICOS**

Essenciais	Desejáveis
Administração de Banco de Dados	Comunicação Interna
Estruturação de Questionários	Editoração e revisão de textos
Pacote Office	Machine Learning
Softwares e linguagens de programação	
Tratamento e Mineração de Dados	



Documento assinado eletronicamente por Paulo Marques, Presidente(a) Substituto(a), em 31/03/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 0557203 e o código CRC 233BBBEE.

**Referência:** Processo nº 04600.000867/2022-71